

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CNPJ: 34.925.214/0001-90

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **CONTRATO Nº 014/2024 PMI**, referente ao TERMO DE ADESÃO DE ATA - **001/2024 CL/PMI**, Proc. Administrativo Nº **PROCESSO Nº 1110.507/2024 SEMAS - PMI**, cujo objeto contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICAS PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU RISCO SOCIAL ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, por meio de atendimento social da secretaria municipal de assistência social do município de itaubal, Empresa CONTRATADA **F. B. MOREIRA LTDA EPP**, inscrita sob CNPJ (MF) nº 24.010.212/0001-18, Valor de R\$ 1.412.850,00 (Um milhão, quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. Vigência: 12 meses. Contrato original encontra-se acostada ao **PROCESSO Nº 1110.507/2024 SEMAS - PMI**.



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CNPJ: 34.925.214/0001-90

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **CONTRATO Nº 015/2024 PMI**, referente ao TERMO DE ADESÃO DE ATA - **002/2024 CL/PMI**, Proc. Administrativo Nº **PROCESSO Nº 0410.643/2024 - PMI**, cujo objeto Contratação de Empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES** da Administração da Prefeitura Municipal de Itaúbal-AP, Empresa CONTRATADA **DARKLE R ARAUJO - ME**, inscrita sob CNPJ (MF) nº 28.491.434/0001-50, Valor de R\$ 1.698.653,58 (Um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. Vigência: 12 meses. Contrato original encontra-se acostada ao **PROCESSO Nº 0410.643/2024 - PMI**.



# Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: [ascom.itaubal@gmail.com](mailto:ascom.itaubal@gmail.com)
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos  
facultativos).

**Horário**  
8h às 13h

## EXPEDIENTE

**CAMILA DE MATOS PINTO**  
**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**

**Itaubal-AP, 11 de abril de 2024.**

## PODER EXECUTIVO

**José Serafim Picanço Filho**

Prefeito Municipal

**Karla Cristina Palha Barbosa**

Vice-Prefeita Municipal

**Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves**

Chefe de Gabinete

**Jeffemanoel Picanço Costa**

Procurador Geral

**Déa Maria Picanço Machado**

Secretária de Administração e Finanças

**Karla Cristina Palha Barbosa**

Secretária de Educação

**Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos**

Secretária de Saúde

**Rodinelson Costa Palmeirim**

Secretário de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**Neida Pereira do Rosario**

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

**Shirley Maria Chaves Barra**

Secretária de Assistência Social

**Diana Mendes dos Santos**

Controladoria Geral do Município

**Rosimeire dos Santos Souza**

Secretária Especial de Governo

**Abdenego da Silva Nunes**

Secretário de Obras

**Iraci dos Santos Maia**

Cultura, Esporte e Lazer



**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL**

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019